



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

## EDITAL DE SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PROJETO EDUCAÇÃO PRECOCE Nº 02/2008

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, selecionará através deste edital prestadores de serviços para atuarem como técnicos nas áreas da Educação Física, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia para desenvolver as atividades do Projeto Educação Precoce.

### **I - Das Etapas de Seleção**

a) O processo seletivo constará de análise curricular, com documentos que comprovem as informações fornecidas e entrevista a ser realizada no momento da inscrição.

b) A seleção será realizada pela Coordenação do Projeto Educação Precoce pertencente a Diretoria da Educação Infantil / Gerência da Educação Especial e Inclusiva.

Após análise curricular, de documentos e entrevista, em caso de empate os critérios seguidos serão:

- a) Maior nota na avaliação do Currículo conforme critérios da tabela anexa;
- b) Candidato que apresentar maior tempo de experiência na área específica;
- c) Candidato que tenha atuado no Projeto Educação Precoce.

### **II - Das Condições de Participação da Seleção**

Só participarão da seleção os candidatos que entregarem, dentro do prazo estipulado, o currículo, juntamente com o comprovante, em anexo, as cópias dos documentos de comprovação das informações nele fornecidas.

Os currículos, com os anexos, deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Educação, na Diretoria da Educação Infantil/ Gerência da Educação Especial e Inclusiva/ Projeto Educação Precoce, no endereço 106 Norte Al. 17 Lt. 16, Plano Diretor Norte, no horário das 12hs às 18hs, de 18 de fevereiro/08 a 22 de fevereiro/08.

### **IV – Da Validade da Seleção**

O processo seletivo será válido exclusivamente para atender as vagas dos técnicos nas áreas da Educação Física, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia no período de Março a dezembro de 2008, ficando conforme a necessidade da Administração a contratação ou não dentro do período de validade previsto.

### **V – Dos Impedimentos**

- a) Não será aceito a entrega de currículos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico,

como também currículos entregues fora do prazo estabelecido;

b) Não será aceito a entrega de currículos sem as fotocópias dos documentos que comprovem as informações prestadas;

c) Somente serão admitidos servidores ativos da Administração Federal, Estadual e Municipal de Palmas, se houver compatibilidade de horário devidamente comprovado.

#### **VI – Perfil do Candidato**

a) Atuar como técnico na área solicitada;

b) Desenvolver atividades de acompanhamento teórico em grupos de estudos formados pelos estagiários do Projeto Educação Precoce;

c) Realizar planejamento de atividades específicas referentes a sua área de formação;

e) Participar de reuniões, formação e planejamento de cursos/ capacitações aos estagiários do Projeto Educação Precoce, aos Professores das unidades de ensino e a comunidade escolar, oferecido pela Coordenação do Projeto Educação Precoce;

#### **VII - Do Quantitativo de Vagas**

<i>Nº</i>	<i>Área de Atuação</i>	<i>Vagas em aberto</i>	<i>Reserva Técnica</i>	<i>Carga Horária</i>
01	Educação Física	1	1	40h
02	Fisioterapia	1	1	40h
03	Nutrição	1	1	40h
04	Psicologia	2	2	40h

#### **VIII – Da Remuneração**

O valor bruto é de 1572,05 relativos a 40 horas semanais sendo cumpridos 30 horas conforme Lei Municipal.

#### **IX – Da Divulgação**

O resultado final será divulgado até o dia 29/02/2008 em cartaz a ser afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal da Educação, na Diretoria da Educação Infantil/ Gerência da Educação Especial e Inclusiva/ Projeto Educação Precoce, no endereço 106 Norte Al. 17 Lt. 16, Plano Diretor Norte.

#### **X - Disposições Gerais**

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Gabinete do Secretário Municipal da Educação, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

Palmas, 13 de fevereiro de 2008.

**Danilo de Melo Souza**

Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PROJETO EDUCAÇÃO  
PRECOCE Nº 02/2008

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

<i>Grupos</i>	<i>Pontos</i>	<i>Crítérios a serem avaliados</i>		
<b>Grupo 1 Formação</b>	<b>Até 1,0 pt</b>	<i>Título</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Máximo</i>
		Graduação	0,1	0,2
		Especialização	0,15	0,3
		Mestrado	0,2	0,2
		Doutorado	0,3	0,3
<b>Grupo 2 Atividades na Graduação e Profissional</b>	<b>Até 3,5 pts</b>	<i>Título</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Máximo</i>
		Cursos e Palestras ministradas	0,2	1,4
		Bancas- Trabalhos de conclusão de curso como avaliador	0,15	0,3
		Atuação Profissional na área da Educação Infantil na função técnica de formação da vaga pretendida	0,3	0,6
		Projetos de Pesquisa durante a formação e como profissional	0,2	0,4
		Grupos de Pesquisa durante a formação e como profissional	0,2	0,4
<b>Grupo 3 Formação complementar</b>	<b>Até 1,0 pt</b>	Cursos de curta duração com o mínimo de 16hs de carga horária	0,1	1,0
<b>Grupo 4 Produção Intelectual em Periódicos Científicos</b>	<b>Até 3,5 pts</b>	Artigos completos publicados em periódicos	0,7	3,5
<b>Grupo 5 Produção Intelectual em Eventos Científicos</b>	<b>Até 1,0 pt</b>	Comunicações e resumos Publicados em anais de Congressos ou Periódicos	0,1	1

